
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a solicitação do Ofício nº 335/2024/SEME/PMJS, oriundo da Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Seridó/RN;

CONSIDERANDO a Lei nº 877, de 01 de junho de 2011, que institui e regulamenta o sistema de eleições diretas para a escolha de diretores e vice-diretores das escolas da rede municipal de ensino, no art. 5º § 1º, alterado pela lei nº 939/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a “Comissão Eleitoral Central” como responsável pelas eleições escolares a serem realizadas no ano de 2024, as seguintes pessoas:

Representante da Secretaria Municipal de Educação –
Walquiria Santos Nóbrega

Representante dos Professores ou Supervisores – Marluce
Araújo da Costa

Representante dos Pais e Alunos – Elayne Bruna Bezerra de
Medeiros Rodrigues

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 17 de setembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:CA83E86F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/09/2024. Edição 3374
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>